



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.026924/2025-37, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2144098, para participar da Missão de Acompanhamento nas Eleições Nacionais de 2025 de Hondura, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2025, em Tegucigalpa, Honduras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 600/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de Novembro de 2025.